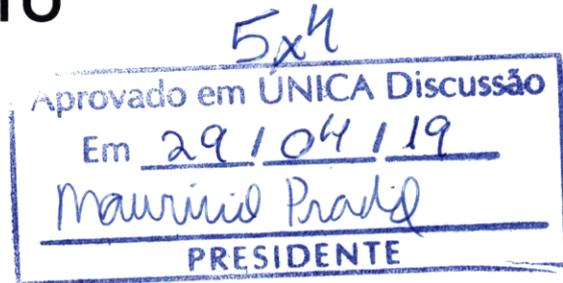




**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 33 /2019



### Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas da lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Relatório e documentação comprobatória contendo informações complementares pertinentes à realização dos eventos comemorativos do aniversário da cidade: Festa das Nações 2019, Corrida de Pedestres 2019, obras do cruzeiro da rotatória de entrada da cidade e Baile de comemoração de aniversário da cidade – 2019;

2 – Cópias integrais de todo o procedimento licitatório, dispensas e/ou inexigibilidade de licitação, abrangendo a fase interna, dos contratos das empresas que prestaram os serviços para os eventos citados no item 1;

3 – Cópias integrais de todos os documentos administrativos e financeiros decorrentes da execução dos contratos administrativos celebrados, tais sejam:

3.1 – Ordem de execução dos serviços ou documentos congêneres;

3.2 - Certificados, atestados de aferição, medições, termos circunstanciados ou documentos equivalentes;

3.3 - Relatórios ou documentos equivalentes apresentados pelos gestores dos contratos, tais como laudos, declarações das efetivas execuções contratuais dos serviços oriundos da celebração dos contratos administrativos;

3.4 – Notas fiscais ou documentos equivalentes das prestações dos serviços;

3.5 – Notas de empenhos, subempenhos, autorizações e ordens de pagamentos e notas de liquidações, referentes às prestações dos serviços.

No caso de ausência de qualquer documentação, requer sejam apresentadas as respectivas justificativas, sem as quais considerar-se-á, para os efeitos legais, como informação não prestada.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 24/04/2019  
HORA: 09:56

REQUERIMENTO 33/2019

PROTÓCOLO 00318/2019



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

PROPOSITURA ATENDIDA

PELO OF. N.º 21/19

DE 02/05/19

*[Assinatura]*

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**Estado de São Paulo**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Foram solicitados documentos pertinentes a tais eventos e empresas no Requerimento n. 4/2019, datado de 7 de fevereiro de 2019; porém, as informações recebidas em resposta ao documento supracitado carecem de complementação, para melhor análise.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Dois Córregos, 24 de abril de 2019.



**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

**Vereadora**